



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DECISÃO Nº 29/2022 - DPE-GO/SPGEAI-16324

Os presentes autos têm por objeto a designação de membra/membro para atuação no âmbito do Projeto Defensoria Itinerante, vinculado a esta Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, para exercício de atividades de assistência jurídica no dia 19 de novembro do corrente ano, a se realizar das 9h às 17hs, no município de Aparecida de Goiânia, na comunidade Alto da Boa Vista, localizada na região Serra das Areias.

No período de inscrição, entre os dias 03 a 09/11/2022, até as 18:00h, manifestaram por sua inscrição voluntária os seguintes membros: **Rubens Tomé Ferreira, Larissa Pabline Galvão Porto, Maria Eduarda Larcher, Cecília Ribeiro Dantas, Mirela Cavichioli, Julia Pereira Braga, Maysa Nayanny Gomes de Oliveira Amorosino, Renata Facchini Miozzo, Cristiana Maria Baptista Teixeira Conceição, Michele Demico Camargo, Antônia Maria Ribeiro Neta, Tales Luis de Oliveira Batista, Barbara Lara Garcia**, bem como da seguinte assessora **Criscylla Japiassu Moraes**.

Considerando que houve quantitativo excedente no número de inscrições dos membros, bem como a previsão editalícia "*Havendo mais interessados que o número necessário, será priorizada a designação das membras, membros, assessoras e assessores que tiver o menor número de atuações voluntárias no âmbito dos Projeto Defensoria Itinerante vinculado a Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais nos últimos 12 (doze) meses, prevalecendo a mais antiga ou mais antigo em caso de empate*", indefiro por fim as inscrições voluntárias das membras e membros: **Rubens Tomé Ferreira, Larissa Pabline Galvão Porto, Maria Eduarda Larcher, Cecília Ribeiro Dantas, Mirela Cavichioli, Julia Pereira Braga, Maysa Nayanny Gomes de Oliveira Amorosino, Renata Facchini Miozzo, Michele Demico Camargo, Tales Luis de Oliveira Batista, e Barbara Lara Garcia** (item 8) do referido Edital.

Após o período de inscrição sobreveio o da assessora **Hannah Beatriz Barbosa**, devidamente autorizado pelo seu chefe imediato, razão pela qual resolvo deferir, não trazendo prejuízo ao Edital nº 019/2022-SPGEAI-DPE/GO.

Nos termos do Edital nº 019/2022-SPGEAI-DPE/GO, e da Resolução CSDP nº 110/2021, TORNO DEFINITIVA o deferimento das seguintes inscrições:

ANEXO ÚNICO

MEMBRA/MEMBRO (MATUTINO DAS 9HS ÀS 13HS)

1) **Cristiana Maria Baptista Teixeira Conceição**

2) **Antônia Maria Ribeiro Neta**

MEMBRA/MEMBRO (VESPERTINO DAS 13HS ÀS 17HS)

1) **Cristiana Maria Baptista Teixeira Conceição**

2) **Antônia Maria Ribeiro Neta**

ASSESSORAS/ASSESSORES

1) **Criscylla Japiassu Moraes**

2) **Hannah Beatriz Barbosa**

3) _____

4) _____

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA VIDAL DE ALMEIDA ROCHA, Segundo (a) Subdefensor (a) Público (a)**, em 16/11/2022, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035420000** e o código CRC **51228783**.

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
ALAMEDA CEL. JOAQUIM DE BASTOS Nº 282 Qd.217 Lt.14, , - Bairro SETOR MARISTA -
GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1092.



Referência: Processo nº 202210892004565



SEI 000035420000